

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI N. 382, DE 28 DE JANEIRO DE 1 961

Autoriza a Prefeitura Municipal a
permutar um caminhão e dá outras pro-
vidências.

O DR. ADAIL NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI-
TINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a
seguinte lei:

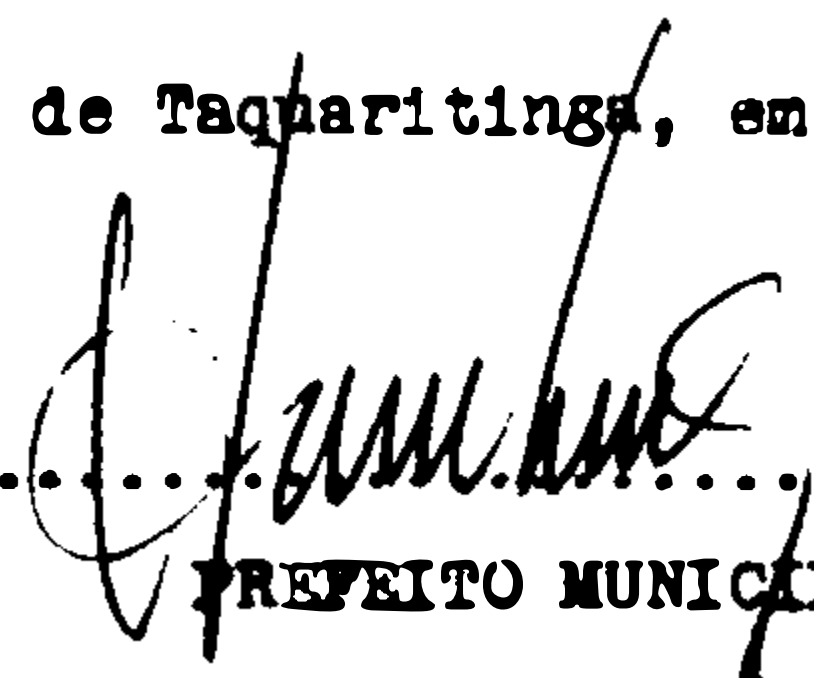
Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a permutar, com o sr. Orlando Di Santi, um caminhão de marca "Ford", ano de fabricação - 1957, motor n. F64AL7SEX-16195, de 8 cilindros, cor marfim-amarelo, por outro de marca "Chevrolet", ano de fabricação - 1958, motor n. G186M, de 6 cilindros, cor azul, mediante a compensação de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).

Artigo 2º - Para atender às despesas previstas nesta lei, fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).

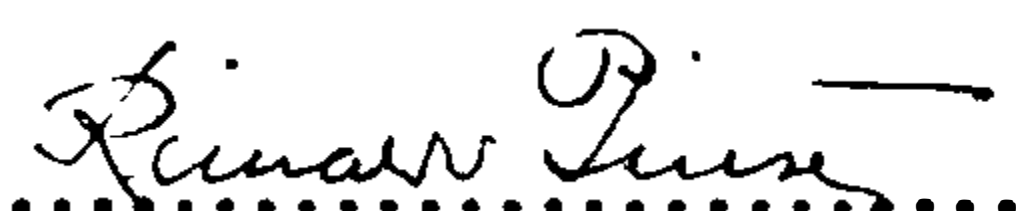
Artigo 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de operações de crédito, que o Executivo Municipal fica autorizado a realizar.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 28 de janeiro de 1 961.

.....

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 28 de janeiro de 1 961.

.....

SECRETÁRIO